PLL nº 006

LEI Nº 4.116, DE 13/06/2017.

SANCIONADA
Em, 13/06/2017
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE GUARANÁ NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° As Ruas localizadas no Distrito de Guaraná, no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

I - Rua A – Rua Alcides Frigini

II - Rua B – Rua Josimar Antônio de Oliveira

III - Rua C – Rua Samuel Del Caro

IV - Rua D – Rua José Lino Alvarenga Nunes

V - Rua E – Rua Belicio Pimentel Loureiro

VI - Rua F – Rua Alzira Carlesso Frigini

VII - Rua G – Rua Derminda Maria Soares

VIII - Rua H – Rua José Geraldo Paulo da Silva

IX - Rua I – Rua José Sepulchro

X - Rua J – Rua Onofre Gadioli

XI - Rua K – Rua Evangelina Gertrudes Schewench

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Junho de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal